

ATA N° 034/2012

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2012

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Valdecir Sbardelotto, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária e saudou todas as pessoas presentes. . Presentes nesta sessão os Vereadores: Danilo Vergutz/PDT, Jeferson Grevenhagen/PPS, Larri Bangemann/PTB, Ledy Altmann/PP, Valdemar dos Santos/PDT, Leonel Adler/PSDB e Vilson Altmann/PMDB. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em discussão a Ata da sessão ordinária do dia dez de setembro de dois mil e doze, como ninguém quis se manifestar foi colocada em votação e APROVADA POR UNANIMIDADE. Inicialmente o Senhor Presidente solicitou para que um vereador efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia o que foi feito. O Senhor Presidente saudou a todos os presentes solicitou ao senhor Secretário para que efetuasse a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO: Of. 054/2012 do Prefeito Municipal Edson Adames, enviando a esta casa o demonstrativo de impacto financeiro referente aos subsídios dos agentes políticos para 2013/2016. Of. 055/2012 do Prefeito Municipal Edson Adames, solicitando a fixação/publicação do ofício nº 069/2012, da Juíza Eleitoral de Carazinho. Of. 056/2012 do Prefeito Municipal Edson Adames, enviando a esta casa o Projeto de Lei nº 044 de 17 de setembro de 2012. Vários convites para cursos, seminários e eventos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário César para que fosse feita a leitura do ofício de encaminhamento da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a qual vai ficar no mural da Câmara por trinta dias para apreciação, como determina a Lei Orgânica do Município. O Presidente Valdecir Sbardelotto solicitou aos colegas para passar diretamente para a leitura dos Projetos de Lei Legislativos, todos concordaram: Projeto de Lei Legislativo 002/2012 Autor: Mesa Diretora, Data: 17 de setembro de 2012, Ementa: “Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito, para o quadriênio de 2013/2016, e dá outras providências”. Projeto de Lei Legislativo 003/2012 Autor: Mesa Diretora, Data: 17 de setembro de 2012, Ementa: “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais, para o quadriênio de 2013/2016, e dá outras

providências”. Projeto de Lei Legislativo 004/2012 Autor: Mesa Diretora, Data: 17 de setembro de 2012, Ementa: “Dispõe sobre os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal, para a legislatura de 2013/2016, e dá outras providências”. PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Moção de pesar nº 032, de autoria do Vereador Danilo Vergutz/PDT solicitando na forma regimental para que depois de deferido pela Mesa Diretora, seja enviado ofício com votos de profundo pesar aos familiares do Senhor NILVO SURKAMP, pelo seu falecimento. Compartilhar dos sentimentos da família enlutada e apresentar nossas sinceras condolências. A moção de pesar foi DEFERIDA pela Mesa Diretora. No espaço do Pequeno Expediente não houve nenhum Vereador inscrito e no espaço do Grande Expediente também não houve nenhum Vereador inscrito. O Senhor presidente Valdecir Sbardelotto solicitou aos colegas para que não fizessem intervalo regimental e solicitou ao Senhor Secretário o Vereador Cezar Formentini para que efetuasse de imediato a leitura da matéria constante na ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativo 002/2012 Autor: Mesa Diretora, Data: 17 de setembro de 2012, Ementa: “Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito, para o quadriênio de 2013/2016, e dá outras providências.” PARECERES: COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS: O Projeto de Lei Legislativo é constitucional. “COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL: Somos favoráveis à aprovação do Projeto de lei Legislativo.” Colocado em discussão, ninguém usou da palavra e colocado em votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Legislativo 003/2012 Autor: Mesa Diretora, Data: 17 de setembro de 2012, Ementa: “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais, para o quadriênio de 2013/2016, e dá outras providências”. PARECERES: COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS: O presente Projeto de Lei Legislativo está de acordo com as normas da Constituição Federal. Por isso é Constitucional. “COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL: Quanto ao aspecto formal nada a opor. No mérito pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo.” Colocado em discussão, ninguém usou da palavra e colocado em votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Legislativo 004/2012 Autor: Mesa Diretora, Data: 17 de setembro de 2012, Ementa: “Dispõe sobre os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal, para a legislatura de 2013/2016, e dá outras

providências.” PARECERES: COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS: Analisando os aspectos legais da Legislação, o Projeto de Lei Legislativo é Constitucional. “COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL: Quanto ao aspecto formal nada a opor. No mérito pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo.” Colocado em discussão, ninguém usou da palavra e colocado em votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e doze, às dezenove horas no mesmo local de costume.

Vereador VALDECIR SBARDELOTTO,
Presidente

Vereador CEZAR FORMENTINI,
Secretário